



**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**  
**DNIT**

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

EDIÇÃO Nº 055

Brasília-DF, 21 de março de 2023



Em cumprimento a Instrução Normativa/Diretor-Geral/DNIT nº 34, de 08 de julho de 2021, publicada no Boletim Administrativo Edição nº 129 de 12 de julho de 2021.

**Presidente da República**

Luiz Inácio Lula da Silva

**Ministro de Estado dos Transportes**

José Renan Vasconcelos Calheiros Filho

**Conselho de Administração**

Presidente – Secretário-Executivo do Ministério dos Transportes

**Diretor-Geral substituto**

Fabício de Oliveira Galvão

**Diretor-Executivo substituto**

Fabício de Oliveira Galvão

**Procurador-Geral junto ao DNIT substituto**

Prudêncio Alves da Silva

**Auditor**

Irasmon Gomes de Melo

**Corregedora**

Meire Cristina Cabral de Araújo Silva

**Ouvidor substituto**

João Marcelo Lima de Andrade

**Diretora de Administração e Finanças substituta**

Fernanda Gimenez Machado Faé

**Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas substituto**

Dyogo da Rocha Capistrano

**Diretora de Infraestrutura Aquaviária**

Karoline Brasileiro Quirino Lemos

**Diretor de Infraestrutura Ferroviária substituto**

Eloi Angelo Palma Filho

**Diretor de Infraestrutura Rodoviária**

Euclides Bandeira de Souza Neto

**Diretor de Planejamento e Pesquisa**

Luiz Guilherme Rodrigues de Mello

**SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS****Superintendente Regional no Estado do Acre**

Carlos Henrique de Assis Moraes

**Superintendente Regional no Estado da Paraíba**

Cacildo de Medeiros Brito Cavalcante

**Superintendente Regional no Estado de Alagoas substituto**

Nicolas Alves de Oliveira Souto

**Superintendente Regional no Estado do Paraná substituto**

Christiano Schneider Machado

**Superintendente Regional no Estado do Amapá substituto**

Gustavo Defilippo

**Superintendente Regional no Estado do Pernambuco substituto**

Leandro Miranda Teixeira

**Superintendente Regional no Estado do Amazonas**

Luciano Moreira de Sousa Filho

**Superintendente Regional no Estado do Piauí**

José Ribamar Bastos

**Superintendente Regional no Estado da Bahia**

Amauri Sousa Lima

**Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro**

Thiago Carim Bucker

**Superintendente Regional no Estado do Ceará**

Thiago Borges Pitombeira

**Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Norte substituto**

Eider Gomes de Azevedo Rocha

**Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo**

Romeu Scheibe Neto

**Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul**

Hiratan Pinheiro da Silva

**Superintendente Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal**

Volnei Vieira de Freitas

**Superintendente Regional no Estado de Rondônia**

André Lima dos Santos

**Superintendente Regional no Estado do Maranhão**

Glauco Henrique Ferreira da Silva

**Superintendente Regional no Estado de Roraima substituta**

Arlene Maria Lamego da Silva Campos

**Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso**

Antônio Gabriel Oliveira dos Santos

**Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina substituto**

Alysson Rodrigo de Andrade

**Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul**

Euro Nunes Varanis Junior

**Superintendente Regional no Estado de São Paulo**

Peterson Ruan Aiello do Couto Ramos

**Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais**

Luiz Carlos Magalhães Guerra

**Superintendente Regional no Estado de Sergipe**

Alexandre Monteiro da Cunha

**Superintendente Regional no Estado do Pará**

Marcelo Costa Sortica de Souza

**Superintendente Regional no Estado do Tocantins**

Flávio Ferreira Assis

**SUMÁRIO**

<b>DIREÇÃO SUPERIOR.....</b>	<b>5</b>
PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA	5
<b>DIRETORIAS SETORIAIS.....</b>	<b>5</b>
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	5
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA FERROVIÁRIA	6
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA	10
<b>SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS .....</b>	<b>11</b>
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO	11
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	13
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ	14
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	15
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	15
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA	18
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO	19
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS	22

**DIREÇÃO SUPERIOR****PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA**

**PORTARIA N. 00008/2023/CONT./RO/PFE-DNIT/PGF/AGU DE 20 DE MARÇO DE 2023.**

O PROCURADOR FEDERAL ABAIXO ASSINADO, CHEFE DO NÚCLEO DA PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA JUNTO AO DNIT EM RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria Conjunta n. 1/2019 PGF/PFE-DNIT (publicada no Diário Oficial da União de 08/02/2019, Edição n. 28, Seção 1, Página 1), resolve:

Art. 1º Instaurar Procedimento de Instrução Prévia (PIP) para apuração dos fatos e pressupostos para proposição de futura ação de ressarcimento relacionados ao **processo judicial n. 1002803-84.2023.4.01.4100**, no qual o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, poderá a vir ser condenado a indenizar **RITA DOS SANTOS E OUTROS** em decorrência de acidente de trânsito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

WALDEMAR RODRIGUES CHAVES FILHO  
Procurador Federal

**DIRETORIAS SETORIAIS****DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**PORTARIA Nº 1480, DE 20 DE MARÇO DE 2023**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso de suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, IV, da Portaria n.º 475, de 26 de janeiro de 2023, considerando o constante no **processo nº 50609.003643/2022-58**, resolve:

Art. 1º **REMOVER, DE OFÍCIO**, nos termos do art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pelo art. 1º da Lei n.º 9.527, de 10 de dezembro de 1997, o servidor **JOÃO GASPAS**, matrícula DNIT n.º 1709 e SIAPE n.º 0865353-4, ocupante do cargo de Agente Administrativo, da Unidade Local de Joinville, subordinada à Superintendência Regional no Estado de Santa Catarina, para a Unidade Local de Pato Branco, vinculada a Superintendência Regional no Estado do Paraná.

Art. 2º Nos termos do art. 18 da Lei n.º 8.112, de 1990, o servidor tem, a partir da data de publicação desta portaria, o prazo de até trinta dias para se apresentar em sua nova localidade de exercício.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA GIMENEZ MACHADO FAÉ  
Diretora de Administração e Finanças substituta

## DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA FERROVIÁRIA

### PORTARIA Nº 1426, DE 15 DE MARÇO DE 2023

**O DIRETOR DE INFRAESTRUTURA FERROVIÁRIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, usando da competência que lhe foi delegada pelo art. 175, inciso XVIII do Regimento Interno, aprovado pela Resolução 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no DOU de 19 de novembro de 2020, Portaria nº 3.661, de 29 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 06/07/2022, seção 1, pág. 136 e tendo em vista o constante do **Processo nº 50600.013677/2011-88**.

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** o teor da Portaria nº 1586, de 11 de março de 2019, publicada no Boletim Administrativo nº 051 de 15 de março de 2019.

Art. 2º **DESIGNAR** os servidores a seguir relacionados para comporem a equipe de Fiscalização do Termo de Compromisso DIF/TT nº 646/2011, cujo objeto é a Doação do Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental - EVTEA e do Projeto Executivo de Engenharia, e Execução das Obras de Construção de Intervenções para a Eliminação dos Conflitos Rodoferroviários no município de Juiz de Fora/MG.

Gestor	<b>JEAN CARLO TREVIZOLO DE SOUZA</b> , Coordenador Geral de Obras Ferroviárias, matrícula DNIT nº 3532-7.
Fiscais Técnicos	<b>Titular: FRANCISCO DE ASSIS MESQUITA</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4170-0.
	<b>Substituto: MARCELO ALMEIDA PINHEIRO CHAGAS</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 3424-0.
Fiscalização Administrativa	Coordenação de Acompanhamento e Controle - CAC/CGOFER/DIF

Art. 3º A Fiscalização Administrativa será exercida pela Coordenação de Acompanhamento e Controle/CAC/CGOFER/DIF, conforme previsto no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos aprovado pela Resolução nº 20, de 30 de dezembro de 2020 (7250732).

Art. 4º Informar que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão nº 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do convênio.

ELOI ANGELO PALMA FILHO  
Diretor de Infraestrutura Ferroviária substituto

**PORTARIA Nº 1432, DE 16 DE MARÇO DE 2023**

**O DIRETOR DE INFRAESTRUTURA FERROVIÁRIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, usando da competência que lhe foi delegada pelo art. 175, inciso XVIII do Regimento Interno, aprovado pela Resolução 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no DOU de 19 de novembro de 2020, Portaria nº 3.661, de 29 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 06/07/2022, seção 1, pág. 136 e tendo em vista o constante do **Processo nº 50600.004721/2020-50**.

Resolve:

Art. 1º **REVOGAR** o teor da Portaria nº 4593, de 11 de agosto de 2022, publicada no Boletim Administrativo nº 156 de 17 de agosto de 2022.

Art. 2º Designar os servidores a seguir relacionados para comporem a equipe de Fiscalização do Contrato nº 00 0843/2020, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para Elaboração de Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica Ambiental - EVTEA, para Resolução de Conflitos Ferroviários nos meios Urbanos dos Municípios de Mafra e São Bento do Sul, no Estado de Santa Catarina/SC, firmado com a Empresa **GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA**.

Gestor	<b>JEAN CARLO TREVIZOLO DE SOUZA</b> , Coordenador Geral de Obras Ferroviárias, matrícula DNIT nº 3532-7.
Fiscais Técnicos	Titular: <b>ANDERSON BENEDITO SASS MURBACH</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 5789-4.
	Substituto: <b>FRANCISCO DE ASSIS MESQUITA</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4170-0
Fiscalização Administrativa	Coordenação de Acompanhamento e Controle - CAC/CGOFER/DIF.

Art. 3º A Fiscalização Administrativa será exercida pela Coordenação de Acompanhamento e Controle/CAC/CGOFER/DIF, conforme previsto no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos aprovado pela Resolução nº 20, de 30 de Dezembro de 2020 (7250732).

Art. 4º Informar que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão nº 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

ELOI ANGELO PALMA FILHO  
Diretor de Infraestrutura Ferroviária substituto

**PORTARIA Nº 1434, DE 16 DE MARÇO DE 2023**

**O DIRETOR DE INFRAESTRUTURA FERROVIÁRIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, usando da competência que lhe foi delegada pelo art. 175, inciso XVIII do Regimento Interno, aprovado pela Resolução 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no DOU de 19 de novembro de 2020, Portaria nº 3.661, de 29 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 06/07/2022, seção 1, pág. 136 e tendo em vista o constante do **Processo nº 50600.013677/2011-88**.

## RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** o teor da Portaria nº 5942, de 19 de outubro de 2022, publicada no Boletim Administrativo nº 202 de 24 de outubro de 2022.

Art. 2º Designar os servidores a seguir relacionados para comporem a equipe de Fiscalização do Convênio nº 809/2020, firmado com a Prefeitura Municipal de Joinville/SC, tendo como objeto a Construção do Edifício Anexo a Sede do Museu Arqueológico do Sambaqui, localizado no município de Joinville/SC.

Gestor	<b>JEAN CARLO TREVIZOLO DE SOUZA</b> , Coordenador Geral de Obras Ferroviárias, matrícula DNIT nº 3532-7.
Fiscais Técnicos	Titular: <b>FRANCISCO DE ASSIS MESQUITA</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4170-0.
	Substituto: <b>MARCELO ALMEIDA PINHEIRO CHAGAS</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 3424-0.
Fiscalização Administrativa	Coordenação de Acompanhamento e Controle - CAC/CGOFER/DIF



Art. 3º A Fiscalização Administrativa será exercida pela Coordenação de Acompanhamento e Controle/CAC/CGOFER/DIF, conforme previsto no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos aprovado pela Resolução nº 20, de 30 de Dezembro de 2020 (7250732).

Art. 4º Informar que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão nº 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do convênio.

ELOI ANGELO PALMA FILHO  
Diretor de Infraestrutura Ferroviária substituto

**PORTARIA Nº 1438, DE 16 DE MARÇO DE 2023**

**O DIRETOR DE INFRAESTRUTURA FERROVIÁRIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, usando da competência que lhe foi delegada pelo art. 175, inciso XVIII do Regimento Interno, aprovado pela Resolução 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no DOU de 19 de novembro de 2020, Portaria nº 3.661, de 29 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 06/07/2022, seção 1, pág. 136 e tendo em vista o constante do **Processo nº 50600.010413/2020-63**.

## RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** o teor da Portaria nº 4638, de 15 de agosto de 2022, publicada no Boletim Administrativo nº 155 de 16 de agosto de 2022.

Art. 2º **DESIGNAR** os servidores a seguir relacionados para comporem a equipe de Fiscalização do Contrato nº 00 0923/2020, cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada para Elaboração de Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica Ambiental - EVTEA para resolução de conflitos ferroviários nos meios urbanos do município de Cruz Alta no Estado do Rio Grande do Sul., firmado com a **EMPRESA ENTEL ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA**.

Gestor	<b>JEAN CARLO TREVIZOLO DE SOUZA</b> , Coordenador Geral de Obras Ferroviárias, matrícula DNIT nº 3532-7.
Fiscais Técnicos	Titular: <b>ELIAS FADEL JÚNIOR</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4081-9.
	Substituto: <b>ZILDA MARIA DOS SANTOS MELLO</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 0053-1.
Fiscalização Administrativa	Coordenação de Acompanhamento e Controle - CAC/CGOFER/DIF.

Art. 3º A Fiscalização Administrativa será exercida pela Coordenação de Acompanhamento e Controle/CAC/CGOFR/DIF, conforme previsto no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos aprovado pela Resolução nº 20, de 30 de Dezembro de 2020 (7250732).

Art. 4º Informar que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão nº 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

ELOI ANGELO PALMA FILHO  
Diretor de Infraestrutura Ferroviária substituto

## DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA

### PORTARIA Nº 1439, DE 16 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E PESQUISA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 101, incisos XII e XIII do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020 do Conselho de Administração do DNIT, considerando a aprovação da Diretoria Colegiada do DNIT (13982446), constante na Ata da 9ª Reunião Ordinária de 2023, realizada em 14 de março de 2023 e o constante nos autos do **Processo nº 50610.000755/2023-07**,

RESOLVE:

Art. 1º **DELEGAR COMPETÊNCIA** Plena e as Responsabilidades decorrentes à Superintendência Regional do DNIT no estado do Rio Grande do Sul para a realização de análise e aceitação do projeto executivo de estabilização de taludes e recuperação de contenções existentes na rodovia BR-158/RS, objeto do contrato relacionado ao Edital de RDC nº 0094/2022-10 (11825215), conforme a delimitação do empreendimento a seguir:

**Rodovia: BR- 158/RS**

**Subtrecho:** Entr. RS-348 (Val de Serra) - Entr. RS-509 (P/Santa Maria);

**Segmento:** km 293,4 ou km 322,6;

**Extensão:** Não se aplica;

**Código SNV:** 158BRS1310 (SNV 202108A).

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

BRUNO VEDRAMINI DOS SANTOS  
Diretor de Planejamento e Pesquisa substituto

## SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS

### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO

#### PORTARIA Nº 1464, DE 17 DE MARÇO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi conferida no Art. 4º, Inciso IX, da Portaria n.º 4.012, de 12 de julho de 2022, em consonância com o Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos e o que consta do **Processo nº 50600.002707/2013-92**, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **NAYANA FURTADO MATOS**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 4975-1, **JOSÉ COSTA NETO**, Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenharia Civil; Matrícula DNIT nº 4060-6, e **WALLACE ALAN BLOIS LOPES**, Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenharia Civil, Matrícula DNIT nº 3991-8, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão para a Elaboração de Termo de Recebimento Definitivo referente ao Contrato nº UT PP-00447/2014, celebrado entre o DNIT e a empresa **ZAGO ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA.**, cujo o objeto é a elaboração de estudo de impacto ambiental, relatório de impacto ambiental, plano básico ambiental, componente quilombola, serviços de arqueologia e estudos para obtenção da autorização de supressão de vegetação atinentes ao licenciamento ambiental das obras de duplicação da BR 135/MA.

Art. 2º Conforme recomendação contida no Acórdão nº 2.065/2013 – TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA  
Superintendente Regional

**PORTARIA Nº 1478, DE 20 DE MARÇO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe confere a Portaria/DG nº 4.012 de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 14 de julho de 2022, nº 132, seção I, páginas e,

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50615.000182/2016-34**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os Analista de Infraestrutura de Transportes/Engenharia Civil, **SYLVIO BARBOSA CARDOSO JUNIOR**, Matrícula DNIT nº3672-8; **JOSÉ COSTA NETO**, Matrícula DNIT nº 4060-6 e **WALLACE ALAN BLOIS LOPES**, Matrícula nº 3991-8, para realizarem o Termo Recebimento Definitivo dos Serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação), nas Rodovias BR's 010/MA e 230/MA; Trecho: Divisa TO/MA - Divisa MA/PA (rio Itinga) e Entr. BR343 (Divisa PI/MA) (Barão de Grajaú) - Divisa Ma/TO; Subtrecho1: Entr.BR010/MA(B)/226(A)/MA-138 - Divisa MA/TO; Subtrecho2: Entr.226(A)/230(B)/MA-138(Estreito)-Entr.MA-122(Imperatriz); Segmento: km 128,80 ao km 253,60 e km 667,30 ao km 668,10; Extensão: 125,60 km; PNV 010BMA0390/0400/0410/0420/0425/0430 e 230BMA1075, objeto do Contrato nº UT-15.0106/2017-00, a cargo da empresa **LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.**

Art. 2º **INFORMAR** que o servidor acima designado não terá dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA  
Superintendente Regional

**PORTARIA Nº 1479, DE 20 DE MARÇO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe confere a Portaria/DG nº 4.012 de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 14 de julho de 2022, nº 132, seção I, páginas e,

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50615.000282/2016-61**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os Analista de Infraestrutura de Transportes/Engenharia Civil, **SYLVIO BARBOSA CARDOSO JUNIOR**, Matrícula DNIT nº3672-8; **JOSÉ COSTA NETO**, Matrícula DNIT nº 4060-6 e **WALLACE ALAN BLOIS LOPES**, Matrícula nº 3991-8, para realizarem o Termo Recebimento Definitivo dos Serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação), na Rodovia BR 010/MA; Trecho: Divisa TO/MA - Divisa MA/PA (rio Itinga); Subtrecho: Entr. MA. MA-122 (Imperatriz) - Entr. MA-125(p/Cidelândia) - Entr. BR-222(A) (Açailândia) - Divisa MA/PA (rio Itinga); Segmento: km 253,60 ao k 378,80; Extensão: 125,20 km, objeto do Contrato nº UT-15.0014/2017-00, a cargo da empresa **LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.**

Art. 2º **INFORMAR** que o servidor acima designado não terá dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA  
Superintendente Regional

## **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

### **Assistência Pré-Escolar**

Em, 17/03/2023

**FELIPE MIYASATO DE OLIVEIRA**, matr. DNIT 4054-1, vigência a partir de 14/03/2023. Requerimento no SIGEPE nº 3065295.

### **Auxílio-Natalidade**

Em, 17/03/2023

**FELIPE MIYASATO DE OLIVEIRA**, matr. DNIT 4054-1. Requerimento no SIGEPE nº 3065390.

### **Inclusão de Dependente para Dedução no Imposto de Renda**

Em, 17/03/2023

**FELIPE MIYASATO DE OLIVEIRA**, matr. DNIT 4054-1. Requerimento no SIGEPE nº 3065295.

**Licença Paternidade**

Em, 17/03/2023

**FELIPE MIYASATO DE OLIVEIRA**, matr. DNIT 4054-1, vigência do período de 12/03/2023 a 16/03/2023. Requerimento no SIGEPE nº 3065268.

**Prorrogação de Licença de Paternidade**

Em, 17/03/2023

**FELIPE MIYASATO DE OLIVEIRA**, matr. DNIT 4054-1, vigência do período de 17/03/2023 a 31/03/2023. Requerimento no SIGEPE nº 3065268.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA Nº 1447, DE 16 DE MARÇO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições regimentais e da competência que lhe foi atribuída pela Instrução Normativa nº 75/DNIT SEDE, de 30 de novembro de 2021, publicada no Boletim Administrativo 226 de 02 de dezembro de 2021, tendo em vista o constante do **Processo nº 50602.000902/2023-30**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores identificados a seguir para compor a Comissão de Reconhecimento de Faixa de Domínio Existente, sendo o primeiro seu presidente e o último substituto de qualquer de seus membros, para coordenar e supervisionar os trabalhos de Reconhecimento de Faixa de Domínio Existente, aprovar e/ou elaborar o Relatório Técnico de Faixa de Domínio Existente e propor os limites da Faixa de Domínio Existente a serem reconhecidos na rodovia BR-230/PA, trecho: Divisa TO/PA - Divisa PA/AM, subtrecho: Entr. PA-415(B) (p/Vitória do Xingu) - Entr. BR-230 - Fim Travessia Urbana de Altamira, segmento: km 0,00 - km 15,22, extensão 15,22 km, SNV: 2301005UPA

	Servidor	Matrícula	Cargo/Função	função
1	<b>JAIRO DE JESUS RABELO</b>	4232-3	Supervisor regional do DNIT em Marabá	membro
2	<b>IGOR ALMEIDA NETTO</b>	5370-8	Supervisor regional do DNIT em Itaituba	membro
3	<b>ODIR LOURINHO NASCIMENTO</b>	5446-0	Supervisor Substituto do DNIT em Altamira	presidente

Art. 2º Conforme recomendação contida no Acórdão nº 2.065/2013 – TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO COSTA SORTICA DE SOUZA  
Superintendente Regional

## **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

### **PORTARIA Nº 1356, DE 13 DE MARÇO DE 2023**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**, no uso da competência delegada pela Portaria DG nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no DOU de 01 de junho subsequente, e tendo em vista o que consta do **processo nº 50607001058/2021-52** resolve:

**DECLARAR** que o servidor **SERGIO JOSE DA ROCHA**, matrícula Siape nº 843792, aposentado através da Portaria nº 09 de 03 de fevereiro de 2017, publicada no DOU de 15 de fevereiro de 2017, faz jus a Isenção do Imposto de Renda, considerando Laudo Médico Pericial - SIASS, nº 036.631/2023, realizado em 10 de março de 2023, por ser portador de doença especificada no artigo 1º da Lei 11.052/04, ou condição prevista no inciso XVII do artigo 62 da IN/RFB 1.500/14, alterada pela IN/RFB nº 1.756/17, com fundamento no Artigo 6º, inciso XIV da Lei 7.713/88.

FERNANDO LUIZ CORREIA  
Superintendente Regional substituto

## **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

### **PORTARIA Nº 1473, DE 20 DE MARÇO DE 2023**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pelo Artigo 1º da Portaria nº 4.012, de 12/07/2022, da Diretoria Colegiada do DNIT, publicada no D.O.U. de 14/07/2022, tendo em vista o que constam o **Processo nº 50610.000707/2023-19**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes - Estradas - **RAFAEL SOARES MOREIRA**, matrícula DNIT nº 5260.4, como Pregoeiro e o Analista em Infraestrutura de Transportes **ALEXANDRE CAIO MILANI**, matrícula DNIT nº 3999.4, como Membro da Equipe de Apoio, para constituírem Comissão de Licitação referente ao Edital nº 0104/2023-10, na modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo “Menor Preço”, **processo nº 50610.000707/2023-19**, para fins de Contratação de empresa para Execução de Serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-290/RS, segmento km 412,90 - km 574,40, com extensão de 161,50 km, com vistas a execução de Plano Anual de Trabalho e Orçamento – P.A.T.O, sob a responsabilidade da Unidade Local de Uruguaiana/RS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRATAN PINHEIRO DA SILVA  
Superintendente Regional

**PORTARIA Nº 1474, DE 20 DE MARÇO DE 2023**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pelo Artigo 1º da Portaria nº 4.012, de 12/07/2022, da Diretoria Colegiada do DNIT, publicada no D.O.U. de 14/07/2022, tendo em vista o que constam o **Processo nº 50610.000431/2023-61**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes - Estradas - **RAFAEL SOARES MOREIRA**, matrícula DNIT nº 5260.4, como Pregoeiro e o Analista em Infraestrutura de Transportes **ALEXANDRE CAIO MILANI**, matrícula DNIT nº 3999.4, como Membro da Equipe de Apoio, para constituírem Comissão de Licitação referente ao Edital nº 0100/2023-10, na modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo “Menor Preço”, **processo nº 50610.000431/2023-61**, para fins de Contratação de empresa para Execução de Serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-470/RS, segmento km 0,00 ao km 75,30, com extensão de 75,33 km, com vistas a execução de Plano Anual de Trabalho e Orçamento – P.A.T.O, sob a responsabilidade da Unidade Local de Vacaria/RS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRATAN PINHEIRO DA SILVA  
Superintendente Regional



**PORTARIA Nº 1475, DE 20 DE MARÇO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pelo Artigo 1º da Portaria nº 4.012, de 12/07/2022, da Diretoria Colegiada do DNIT, publicada no D.O.U. de 14/07/2022, tendo em vista o que constam o **Processo nº 50610.000708/2023-55**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes - Estradas - **RAFAEL SOARES MOREIRA**, matrícula DNIT nº 5260.4, como Pregoeiro e o Analista em Infraestrutura de Transportes **ALEXANDRE CAIO MILANI**, matrícula DNIT nº 3999.4, como Membro da Equipe de Apoio, para constituírem Comissão de Licitação referente ao Edital nº 0103/2023-10, na modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo “Menor Preço”, **processo nº 50610.000708/2023-55**, para fins de Contratação de empresa para Execução de Serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-290/RS, segmento km 574,4 - km 726,0 e km 0,0 - km 2,8, com extensão de 154,40 km, com vistas a execução de Plano Anual de Trabalho e Orçamento – P.A.T.O, sob a responsabilidade da Unidade Local de Uruguaiana/RS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRATAN PINHEIRO DA SILVA  
Superintendente Regional

**PORTARIA Nº 1477, DE 20 DE MARÇO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das competências subdelegadas pelo inciso XIV do art. 1º da Portaria nº 931, do Diretor - Geral do DNIT, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial União de 1º de junho de 2016, tendo em vista o que consta no **processo SEI nº 50610.500486/2017-28**,

RESOLVE:

Art. 1º **LOCALIZAR**, a partir de 20 de março de 2023, a servidora pública **PATRICIA BEATRIZ TARTARI BRAGHIROLI**, CPF nº 536.\*\*\*.\*\*\*-72, matrícula DNIT nº 3147.0 e matrícula Siae nº 1547382, ocupante do cargo de Analista Administrativo, para exercer suas atividades no Serviço de Gestão de Pessoas - SGP, desta Superintendência, e da servidora pública **ARIELA DA SILVA TORRES**, CPF nº 987.\*\*\*.\*\*\*-20, matrícula DNIT nº 6224 e matrícula Siae 1663179, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer suas atividades no Serviço de Construção Aquaviária - SCA, da Coordenação de Engenharia Aquaviária - CEA, desta Superintendência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRATAN PINHEIRO DA SILVA  
Superintendente Regional

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA

### PORTARIA Nº 1471, DE 17 DE MARÇO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTODO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso XIV da Portaria/DNIT/DG nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/06/2016, e ainda a Portaria nº 1.046 de 02 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03/03/2022, expedidas pelo Diretor-Geral do DNIT, tendo em vista o constante do **processo 50616.001496/2022-92**, resolve:

Art. 1º **LOCALIZAR** o servidor da Superintendência Regional no Estado de Santa Catarina conforme o quadro a seguir:

NOME			MATRÍCULA DNIT	MATRÍCULA SIAPE	LOCALIZAÇÃO
ROBSON OLIVEIRA	MEDEIROS	DE	3272-7	1547813	SERVIÇO DE OPERAÇÕES TERRESTRE

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALYSSON RODRIGO DE ANDRADE  
Superintendente Regional substituto

## Diárias

Em, 20/03/2023

Servidora: **ADILENE ADRATT**, matrícula DNIT nº 4238-2, período 1: 02/03/23 a 03/03/23, deslocamento: Mafra - São Francisco do Sul, quantidade: 1,5, valor: R\$ 409,71. Processo nº 50616.002757/2019-96.

Servidor: **ALEXANDRE DE OLIVEIRA**, matrícula DNIT nº 5920-0, período 1: 15/03/23 a 17/03/23, deslocamento: Florianópolis - Chapecó - Itapiranga, quantidade: 2,5, valor: R\$ 686,60. Processo nº 50616.000862/2018-18.

Servidor: **ARLEY VIEIRA DE FREITAS**, matrícula nº 5292, período 1: 12/03/23 a 17/03/23, deslocamento: Chapecó - Lages, quantidade: 5,5, valor: R\$ 1.487,30. Processo nº 50616.002990/2018-98.

Servidor: **CARLOS FERNANDES**, matrícula nº 1703-5, período 1: 12/03/23 a 17/03/23, deslocamento: Florianópolis - Maravilha, quantidade 5,5 valor: R\$ 1.539,95. Processo nº 50616.000017/2023-00.

Servidor: **FLAVIO BRAGA FRACALOSI**, matrícula DNIT nº 5300, período 1: 12/03/23 a 17/03/23, deslocamento: Florianópolis - Lages, quantidade: 5,5, valor: R\$ 1.550,85. Processo nº 50616.000667/2019-61.

Servidor: **JOEL LEANDRO APARECIDO DE SANT ANA**, matrícula DNIT nº 1710-8, período 1: 12/03/23 a 17/03/23, deslocamento: Florianópolis - Lages, quantidade: 5,5, valor: R\$ 1.525,95. Processo nº 50616.002726/2018-54.

Servidor: **MARCO ANTONIO DE SÁ**, matrícula DNIT nº 840-0, período 1: 12/03/23 a 17/03/23, deslocamento: Mafra - Lages, quantidade: 5,5, valor: R\$ 1.523,95. Processo nº 50616.003565/2018-16.

## **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO**

### **PORTARIA Nº 1437, DE 16 DE MARÇO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES/DNIT, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 4012 de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 14 de julho de 2022,

#### **RESOLVE**

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para desempenhar atividades de Gestão, Fiscalização Administrativa e Técnica do contrato nº 08.1.0.00.00147/2023, firmado com a empresa **BASE AMBIENTAL ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA.**, cujo o objeto é a "Elaboração do Projeto Executivo de Reflorestamento em área de propriedade da Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva" – Fundação ITESP, visando a atender as exigências legais da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - Cetesb, referentes ao cumprimento de medidas de recuperação ambiental previstas no Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental nº 98.268/2012, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência)", **Processo nº 50608.000452/2018-68.**

Gestor do Contrato	<b>Titular:</b> ANDRÉ TEIXEIRA HERNANDES, matr. DNIT nº 3114 - Superintendente Regional/SP – Substituto <b>Substituto:</b> RINALDO FELIX DA COSTA, matr. DNIT nº 3121 - Coordenador de Engenharia Terrestre - Substituto
Fiscalização Técnica	<b>Titular:</b> EMERSON BARBOSA DA SILVA, matr. DNIT nº 4813-5 - Analista de Infraestrutura de Transportes <b>Substituto:</b> JÔNATAS D'ALMA COSTA SANTOS, matr. DNIT nº 5219 - Analista em Infraestrutura de Transportes/Eng. Civil
Fiscalização Administrativa	<b>Titular:</b> ANA VIRGÍNIA DE OLIVEIRA AGUIAR, matr. DNIT nº 3080 - Técnica de Suporte em Infraestrutura de Transportes <b>Substituto:</b> ADEMIR MARQUES, matr. DNIT nº 247 - Engenheiro Civil

Art. 2º Em cumprimento a determinação expedida pelo Tribunal de Contas da União, por meio do Acórdão nº 2.065/2013 TCU, em seu item 9.6 os servidores designados acima não terão dedicação exclusiva do Contrato em comento.

Art. 3º RESSALTAR as atribuições da fiscalização descritas abaixo:

Do Gestor do Contrato:

Encaminhamento formal de demandas a contratada;  
Manutenção do Histórico de Gestão do Contrato, contendo registros formais de todas as ocorrências positivas e negativas da execução do contrato, por ordem histórica;  
Encaminhamento das demandas de correção a contratada, sendo permitida a delegação aos fiscais do contrato;  
Encaminhamento de indicação de glosas e sanções para a área Administrativa;  
Autorização para faturamento, com base nas informações produzidas no Termo de Recebimento Definitivo, a ser encaminhada ao preposto da contratada; e  
Encaminhamento a área Administrativa de eventuais pedidos de modificação contratual;

Da Fiscalização Técnica:

Confecção e assinatura do Termo de Recebimento Provisório quando da entrega do objeto constante na Ordem de Serviços ou de Fornecimento de Bens;  
Avaliação da qualidade dos serviços realizados ou dos bens entregues e justificativas, a partir da aplicação das listas de verificação e de acordo com os critérios de aceitação definidos em contrato,  
Identificação de não conformidade com os termos contratuais,  
Verificação da manutenção das condições classificatórias referentes a pontuação obtida e a habilitação técnica, em conjunto com o Fiscal Administrativo do Contrato;  
Encaminhamento das demandas de correção a contratada, caso disponha de delegação de competência do Gestor do Contrato;

Confecção e assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, com base nas informações produzidas no recebimento provisório, na avaliação da qualidade dos serviços realizados ou dos bens entregues e na conformidade e aderência aos termos contratuais,

Apoio ao Contrato na verificação da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação;

Verificação de manutenção das condições definidas nos Modelos de Execução e de Gestão do contrato;

Apoio ao Gestor do Contrato na manutenção do Histórico de Gestão do Contrato;

Participar da reunião inicial, convocada pelo Gestor do Contrato com a participação da contratada;

Monitorar a manutenção das condições definidas nos Modelos de Execução e de Gestão do Contrato;

Verificar a manutenção das condições classificatórias referentes a pontuação obtida e a habilitação técnica;

Verificar as regularidades fiscais, trabalhistas e previdenciárias para fins de pagamento;

Identificar e registrar eventual não conformidade com os termos contratuais, reportando ao gestor do contrato para providencias cabíveis;

Apoiar a atualização contínua do Mapa de Gerenciamento de Riscos durante a fase de gestão do contrato, juntamente com os demais membros da equipe de fiscalização;

Apoiar o Gestor do Contrato, na manutenção do histórico de gestão do contrato, informando sobre a necessidade de registros formais das ocorrências positivas e negativas da execução do contrato sob sua fiscalização.

Apoiar na verificação da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação

Encaminhar a área Gestora, com antecedência, a respectiva documentação para o aditamento, para fins de renovação contratual, com base no histórico de gestão do contrato e nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação;

Exercer as demais atribuições de fiscal administrativo conforme o discriminado no item 5 do Manual e que não sejam conflitantes com o disposto neste capítulo. "Modelos de Execução e de Gestão do contrato;

Apoio ao Gestor do Contrato na manutenção do Histórico de Gestão do Contrato;

Do Fiscal Administrativo:

Participar da reunião inicial, convocada pelo Gestor do Contrato com a participação da contratada;

Monitorar a manutenção das condições definidas nos Modelos de Execução e de Gestão do Contrato;

Verificar a manutenção das condições classificatórias referentes à pontuação obtida e à habilitação técnica;

Verificar as regularidades fiscais, trabalhistas e previdenciárias para fins de pagamento;

Identificar e registrar eventual não conformidade com os termos contratuais, reportando ao gestor do contrato para providências cabíveis;

Apoiar a atualização contínua do Mapa de Gerenciamento de Riscos durante a fase de gestão do contrato, juntamente com os demais membros da equipe de fiscalização;

Apoiar o Gestor do Contrato, na manutenção do histórico de gestão do contrato, informando sobre a necessidade de registros formais das ocorrências positivas e negativas da execução do contrato sob sua fiscalização;

Apoiar o fiscal requisitante quando necessário na verificação da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação;

Encaminhar à Área Gestora, com antecedência, a respectiva documentação para o aditamento, para fins de renovação contratual, com base no histórico de gestão do contrato e nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação;

Exercer as demais atribuições de fiscal administrativo conforme o discriminado no item 5 do Manual de Gestão e Fiscalização dos Contratos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ TEIXEIRA HERNANDES  
Superintendente Regional substituto

## **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS**

### **Pagamento de Substituição**

Em, 17/03/2023

**JOSÉ ROBERTO MOTA**, matrícula DNIT nº 3575-0, substituiu o Chefe do Serviço de Operações Terrestres, no período 1: 16/01/2023 a 16/01/2023 - 01 dia; período 2: 13/03/2023 a 17/03/2023 - 05 dias, por motivo de férias do titular. Processo nº 50623.001696/2019-51.

COMPOSIÇÃO, REPRODUÇÃO E EXPEDIÇÃO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/DNIT

SAN Quadra 03, Lote A -Edifício Núcleo dos Transportes -DNIT- 4º Andar - Sala 42.88

CEP 70040-902 - Brasília/DF

Telefones: (61) 3315-4702/4108

E-mail: [boletim.administrativo@dnit.gov.br](mailto:boletim.administrativo@dnit.gov.br)

Endereço <http://intradnit.intranet/pagina-principal/menu-navegacao/boletins-administrativos>